



**PORTARIA Nº 023/2026-GAPREF**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

*Considerando que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c as Lei Municipal nº 224/2005- Plano de Cargos e Remuneração do Magistério(PCRM);

CONSIDERANDO os requisitos de aptidão, habilitação e histórico funcional exigidos e, a necessidade de preenchimento de cargo Orientadora Educacional, face ao afastamento da titular, designada, para gozo de Licença Prêmio regulamentar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora pública, **ALEXANDRA CAVALCANTE DE LIMA**, mat. 0573, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as atribuições do cargo comissionado de **ORIENTADORA EDUCACIONAL**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Felipe Rodrigues de Lima”, integrantes da Estrutura Organizacional Administrativa desta municipalidade, em substituição a servidora **RISOLEIDE BEZERRA CAVALCANTE**, afastada para gozo de Licença Prêmio (Especial), durante o período de **02/02/2026** a **01/08/2026**, servindo-lhe de título, o presente ato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia **02/02/2026**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 11 de fevereiro de 2026.

**Austryanee Jerônimo dos Santos**  
**Prefeita**